



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



### TÉCNICO PRELIMINAR Nº005/2024

<b>Processo Administrativo:</b> 00600-00039005/2024-30-e
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa especializada em reforma dos toldos/sombreadores existentes, com substituição de coberturas e pintura da estrutura metálica, para atender as janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação.
<b>Data do Pedido:</b> 16/08/2024
<b>Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP:</b> Nomeada por meio da Portaria nº 01/DA/PRES/CME/2024, de 05 de março de 2024. Publicada em D.O.M.E.R. de 07/03/2024.
<b>Nomes/ Cadastros:</b> Amanda Cristina de Carvalho Chagas – cad. 186967, Joyce Maria Silva Martins – cad. 1001615 e Lilian /Araújo Barbosa - 48365
<b>Setor:</b> Departamento Administrativo- DA/CME
<b>E-mail:</b> da.cme@portovelho.ro.gov.br
<b>Telefone Setor:</b> DA/CME – (69) 9 9244 8884

#### 1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Lei Federal nº 14.133/2021):**

Esta lei estabelece os princípios, diretrizes e procedimentos para as contratações públicas, incluindo normas específicas para licitações, contratos administrativos e gestão de contratos.

**Lei Orgânica do Município de Porto Velho**, considerando os princípios de Legalidade, onde Todas as ações da administração pública devem estar em conformidade com a lei, garantindo que a contratação seja realizada de acordo com as normas condicionais; Impessoalidade: tratando os processos de aquisição e contratação de forma a não privilegiar empresas e/ou pessoas; Moralidade: As ações da administração pública devem ser pautadas pela ética e pela honestidade, garantindo que a contratação seja realizada de maneira íntegra e transparente; Publicidade, tratando com transparência Todos os atos da administração pública, com conhecimento público, incluindo os processos de contratação, garantindo acesso amplo às informações relevantes; Eficiência com os recursos públicos utilizados, buscando a obtenção do melhor resultado possível na contratação, levando em consideração o custo-benefício e a qualidade dos serviços prestados.

#### 2. ÁREAS REQUISITANTES

A contratação em questão destina-se a atender às necessidades do Conselho Municipal de Educação, abrangendo suas janelas, portas, passarela e estacionamento, preservando-as e protegendo-as das intempéries, principalmente do sol e da chuva. O objetivo é fornecer um total de 10 coberturas para janelas, com dimensões de 2,00m x 1,30m, além de 03 coberturas adicionais para janelas, com medidas de 2,50m x 1,30m, 01 cobertura para Passarela com extensão de 2,00m x 10m, e uma para o estacionamento com dimensões de 5,50m x 28,50m. A dimensão da cobertura do estacionamento foi calculada para atender à demanda de veículos dos servidores e conselheiros do Conselho Municipal de Educação, que atualmente totalizam vinte e sete (26) unidades, distribuídas entre onze (11) conselheiros e dezesseis (15) técnicos/servidores. O material a ser utilizado deverá ser material em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento. No **estacionamento** a cobertura deverá conter cume de saída de ar em tela de sombrite, com reforço nos cantos, cabo de aço 1/8 galvanizado, ilhoses esticador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME  
Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024



### 3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- ( x ) Serviço não continuado;  
 ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;  
 ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;  
 ( x ) Fornecimento de material de consumo não continuado;  
 ( ) Fornecimento de material permanente não continuado;  
 ( ) Fornecimento de material de consumo continuado;  
 ( ) Fornecimento de material permanente continuado;  
 ( x ) Obras/Serviços de engenharia. **Obra/serviço comum de engenharia) Art. 6º, XXI – a).**

Característica do Objeto:

Informar se a contratação é considerada serviço comum de engenharia cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, com preservação das características originais dos bens.

- ( X ) Sim;  
 ( ) Não.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente contratação surge da necessidade premente do Conselho Municipal de Educação em promover a proteção adequada às suas instalações e usuários, diante das condições climáticas adversas da região. O objetivo primordial é garantir um ambiente seguro e confortável para servidores, conselheiros e visitantes, preservando tanto o patrimônio físico quanto o bem-estar humano.

Após uma análise criteriosa da estrutura existente, constatou-se que os dispositivos atualmente em uso não estão mais em condições de desempenhar eficientemente suas funções protetoras. Os mesmos, encontram-se deteriorados pelo tempo e pelas intempéries, os materiais utilizados já não oferecem a devida resistência, comprometendo a segurança e o conforto dos ocupantes das instalações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando, portanto, a urgência e a relevância da situação, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na **reforma dos toldos/sombreadores existentes, com substituição de coberturas e pintura da estrutura metálica, para atender as janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação.** A solução apresentada torna-se mais econômica a longo prazo e atende a satisfação e conforto dos usuários.

### 5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual [2024]**, conforme detalhamento a seguir: Decreto nº 19.668, de 20 de dezembro de 2023.

**Órgão: 09 -Secretaria Municipal de Educação-SEMED**

**Unidade Orçamentária: 02 Conselho Municipal de Educação-CME**

**Função: 12 – Educação**

**122 – Administração Geral**

**331 – Gestão Financeira Institucional Educacional**

**Projeto/Atividade: 2.894 - Administração da Unidade**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16**

**Fonte de Recurso.: 1.500 – (Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Imposto**

**P.A.: 09.02.12.122.331.2.894**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



**6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**  
**(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Os requisitos para a contratação de empresa especializada na Remoção dos Toldos para reforma e reinstalação após a reforma da bases e reparos necessários à estrutura física onde, serão reinstalados garantindo a fixação adequada dos toldos.

Padrões de Qualidade:

- Os materiais utilizados na reforma dos serviços necessários em toldos devem atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), garantindo resistência, durabilidade e eficácia na proteção contra intempéries.

Durabilidade e Manutenção:

- Valorização de produtos que apresentam alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção ao longo do tempo, reduzindo assim o ciclo de vida dos materiais e dos custos associados à sua conservação.

Duração da Contratação:

- O serviço deverá ser executado em um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

O prazo de garantia:

Dos sombreadores/toldos e/ou coberturas e demais materiais, inclusive a reinstalações é de no mínimo 5 (cinco) anos, a contar da data do atesto da nota fiscal.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**  
**(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Optamos pela Contratação de Empresa especializada para REFORMA dos toldos/sombreadores existentes, no Conselho Municipal de Educação, pois levamos em conta que os valores para contratar empresa para a **confecção e instalação de toldos/sombreadores em policarbonato**, seria muito mais oneroso aos cofres públicos, como podemos perceber nas pesquisas de preço no mercado local.

Quant.	Und.	Descrição	Estimativa de Custo
176	M²	Reforma de toldos/sombreadores do estacionamento: com estrutura dos pés em tubos de 4" (quatro polegadas) na chapa 14, braços em tubo de 3" (três polegadas) na chapa 14, arcos em tubo de 2" (duas polegadas) na chapa 16. Estrutura afixada em sapata de 35x25cm de largura com 50cm de profundidade, com 06 (seis) parafusos de 5/8. As estruturas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor CAMURÇA, com cume de saída de ar em tela de sombrite, com reforço nos cantos, cabo de aço 1/8 galvanizado, ilhoes esticador.	R\$ 50.746,66



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



<b>35</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	Reforma de toldos/sombreadores das janelas e passarela: estrutura dos quadros em tubos e metalon na chapa 18 devem receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor MARROM.	R\$ 10.091,66
<b>211</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	Remoção e reforma dos toldos para e reinstalação após a reforma com reparos necessários à estrutura física onde serão reinstalados garantindo a fixação adequada dos toldos mesmos.	R\$ 7.385,00
<b>TOTAL (de acordo com as pesquisas de preços efetuadas)</b>			<b>R\$ 68.223,32</b>

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**  
**(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**COTAÇÃO Nº 1 - ARTE TOLDO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DENL/SML/PVH QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
NOME DA EMPRESA: <u>Arte Toldo Comercio Servicos e Representações Ltda</u>	PROCESSO Nº: _____	Validade da Proposta: 180 dias Prazo para entrega: <u>90 dias</u>				
INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE PORTO VELHO/RO. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em remoção, reforma e reinstalação de toldos/sombreadores, das janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação.						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Reforma de toldos/sombreadores do estacionamento: com estrutura dos pes em tubos de 4" (quatro polegadas) na chapa 14, braços em tubo de 3" (três polegadas) na chapa 14, arcos em tubo de 2" (duas polegadas) na chapa 16. Estrutura afixada em sapata de 35x25cm de largura com 50cm de profundidade, com 06 (seis) parafusos de 5/8. As estruturas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor CAMURÇA, com cume de saída de ar em tela de sombrite, com reforço nos cantos, cabo de aço 1/8 galvanizado, ilhoes esticador.	m <sup>2</sup>	176	—	270,00	R\$ 47.520,00
2	Reforma de toldos/sombreadores das janelas e passarela: estrutura dos quadros em tubos e metalon na chapa 18 devem receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor MARROM.	m <sup>2</sup>	35	—	270,00	R\$ 9.450,00
3	Remoção dos toldos para reforma e reinstalação após a reforma com reparos necessários à estrutura física onde serão reinstalados garantindo a fixação adequada dos toldos.	m <sup>2</sup>	211	—	10,00	R\$ 2.110
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)						R\$ 59.080,00
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO			Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS			
<b>42.416.498/0001-18</b> <b>ARTE TOLDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA</b> R. Piauí, 5816 B: Lagoa - CEP: 76.812-126 Porto Velho			<u>Quinhentos e noventa mil e oitenta reais</u> Porto Velho/RO, <u>13</u> de <u>agosto</u> de 20 <u>24</u> <u>Kell Lucinda de Freitas</u> Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso)*			
TELEFONE P/ CONTATO: <u>69 993067833</u> E-MAIL: <u>lucinda@artetoldo.com.br</u> OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



**COTAÇÃO Nº2 - METALÚRGICA METÁLICA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DENL/SML/PVH QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
NOME DA EMPRESA: <b>METALÚRGICA METÁLICA</b>		PROCESSO Nº		Validade da Proposta: 180 dias		
				Prazo para entrega: <b>30 DIAS</b>		
INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE PORTO VELHO/RO.						
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em remoção, reforma e reinstalação de toldos/sombreadores, das janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação.						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Reforma de toldos/sombreadores do estacionamento: com estrutura dos pés em tubos de 4" (quatro polegadas) na chapa 14, braços em tubo de 3" (três polegadas) na chapa 14, arcos em tubo de 2" (duas polegadas) na chapa 16. Estrutura afixada em sapata de 35x25cm de largura com 50cm de profundidade, com 06 (seis) parafusos de 5/8. As estruturas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor CAMURÇA, com cume de saída de ar em tela de sombrite, com reforço nos cantos, cabo de aço 1/8 galvanizado, lhosos esticador.	m²	176	.	295,00	R\$ 51.920,00
2	Reforma de toldos/sombreadores das janelas e passarela: estrutura dos quadros em tubos e melalon na chapa 18 devem receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor MARROM.	m²	35	.	295,00	R\$ 10.325,00
3	Remoção dos toldos para reforma e reinstalação após a reforma com reparos necessários à estrutura física onde serão reinstalados garantindo a fixação adequada dos toldos.	m²	211	.	45,00	R\$ 9.495,00
<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>						<b>R\$ 71.740,00</b>
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO		Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS				
		<b>SETENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS.</b>				
		Porto Velho/RO, <u>44</u> de <u>AGOSTO</u> de 20 <u>24</u>				
		<u>JULIA MARTINS</u> Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso) *				
TELEFONE P/ CONTATO: <b>JULIA</b>						
E-MAIL: <b>69 99265-4196</b>						
OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ						
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



**COTAÇÃO Nº 3 - PROTEÇÃO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SIML						
COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DENL/SML/MPVH						
QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
NOME DA EMPRESA: <u>Proteção Tec. em Segurança</u>		PROCESSO Nº		Validade da Proposta: 180 dias		
				Prazo para entrega: <u>40 dias</u>		
INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE PORTO VELHO/RO.						
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em remoção, reforma e reinstalação de toldos/sombreadores, das janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação.						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Reforma de toldos/sombreadores do estacionamento: com estrutura dos pés em tubos de 4" (quatro polegadas) na chapa 14, braços em tubo de 3" (três polegadas) na chapa 14, arcos em tubo de 2" (duas polegadas) na chapa 16. Estrutura fixada em sapata de 35x25cm de largura com 50cm de profundidade, com 06 (seis) parafusos de 5/8. As estruturas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor CAMURÇA, com cume de saída de ar em tela de sombrite, com reforço nos cantos, cabo de aço 1/8 galvanizado, ilhoses esticador.	m²	176		300,00	R\$ 52.800,00
2	Reforma de toldos/sombreadores das janelas e passarela: estrutura dos quadros em tubos e metalon na chapa 18 devem receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor MARROM.	m²	35		300,00	R\$ 10.500,00
3	Remoção dos toldos para reforma e reinstalação após a reforma com reparos necessários à estrutura física onde serão reinstalados garantindo a fixação adequada dos toldos.	m²	211		50,00	R\$ 10.550,00
<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATORIO)</b>					<b>R\$ 73.850,00</b>	
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS						
				<p><u>setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais</u></p>		
				<p>Porto Velho/RO, <u>14</u> de <u>agosto</u> de 20<u>24</u>.</p>		
				<p><u>Aylson Aguiar</u>            Responsável da empresa pela Cotação de Preços            (Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso) *</p>		
TELEFONE P/ CONTATO: (69) 99982-5790						
E-MAIL: <u>NACKSON_04@gmail.com</u>						
OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ						
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATORIO						

OBS; Este foi o levantamento que atende a necessidade deste CME, não indetificamos outras contratações similares.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  
**(inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Realizar o levantamento do valor estimado prévio da contratação, que deverá vir acompanhado:

**a) dos preços unitários referenciais;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Reforma de toldos/sombreadores do estacionamento: com estrutura dos pés em tubos de 4" (quatro polegadas) na chapa 14, braços em tubo de 3" (três polegadas) na chapa 14, arcos em tubo de 2" (duas polegadas) na chapa 16. Estrutura afixada em sapata de 35x25cm de largura com 50cm de profundidade, com 06 (seis) parafusos de 5/8. As estruturas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor CAMURÇA, com cume de saída de ar em tela de sombrite, com reforço nos cantos, cabo de aço 1/8 galvanizado, ilhoes esticador.	M <sup>2</sup>	176	270,00	47.520,00
2	Reforma de toldos/sombreadores das janelas e passarela: estrutura dos quadros em tubos e metalon na chapa 18 devem receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor MARROM.	M <sup>2</sup>	35	270,00	9.450,00
3	Remoção dos toldos para reforma e reinstalação após a reforma com reparos necessários à estrutura física onde serão reinstalados garantindo a fixação adequada dos toldos.	M <sup>2</sup>	211	10,00	2.110,00
EMPRESA ART TOLDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº CNPJ Nº 42.416.498/0001-18. RUA PIAU, 5816 – B. ALAGOA - CEP 76.812-126 – PORTO VELHO-RO				<b>TOTAL</b>	<b>59.080,00</b>
1	Reforma de toldos/sombreadores do estacionamento: com estrutura dos pés em tubos de 4" (quatro polegadas) na chapa 14, braços em tubo de 3" (três polegadas) na chapa 14, arcos em tubo de 2" (duas polegadas) na chapa 16. Estrutura afixada em sapata de 35x25cm de largura com 50cm de profundidade, com 06 (seis) parafusos de 5/8. As estruturas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor CAMURÇA, com cume de saída de ar em tela de sombrite, com reforço nos cantos, cabo de aço 1/8 galvanizado, ilhoes esticador.	M <sup>2</sup>	176	295,00	51.920,00
2	Reforma de toldos/sombreadores das janelas e passarela: estrutura dos quadros em tubos e metalon na chapa 18 devem receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor MARROM.	M <sup>2</sup>	35	295,00	10.325,00
3	Remoção dos toldos para reforma e reinstalação após a reforma com reparos necessários à estrutura física onde serão reinstalados garantindo a fixação adequada dos toldos.	M <sup>2</sup>	211	45,00	9.495,00
EMPRESA METALÚRGICA METÁLICA – CNPJ Nº 39.588.812/0001-35 – RUA RAIMUNDO CANTUARIO, 3932 – B. AGENOR DE CARVALHO – CEP 76.820-180.					<b>71.740,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



1	Reforma de toldos/sombreadores do estacionamento: com estrutura dos pés em tubos de 4" (quatro polegadas) na chapa 14, braços em tubo de 3" (três polegadas) na chapa 14, arcos em tubo de 2" (duas polegadas) na chapa 16. Estrutura afixada em sapata de 35x25cm de largura com 50cm de profundidade, com 06 (seis) parafusos de 5/8. As estruturas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor CAMURÇA, com cume de saída de ar em tela de sombrite, com reforço nos cantos, cabo de aço 1/8 galvanizado, ilhoes esticador.	M <sup>2</sup>	176	300,00	52.800,00
2	Reforma de toldos/sombreadores das janelas e passarela: estrutura dos quadros em tubos e metalon na chapa 18 devem receber tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca. Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC, ordume/transversal, anti degradação UV, inofugante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento, na cor MARROM.	M <sup>2</sup>	35	300,00	10.500,00
3	Remoção dos toldos para reforma e reinstalação após a reforma com reparos necessários à estrutura física onde serão reinstalados garantindo a fixação adequada dos toldos.	M <sup>2</sup>	211	50,00	10.550,00
EMPRESA PROTEÇÃO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 08.752.840/0001-12 – RUA ALEIJADINHO – ANDAR 01 – SALA 03 – B. JUSCELINO KUSBILSCHEK – CEP 76					<b>73.850,00</b>
De acordo com as propostas apresentadas pelos fornecedores, o valor estimado da pretensa contratação ficaria em <b>R\$ 68.223,32 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)</b> .					

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**  
**(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A solução para a reforma de base metálica e substituição dos toldos/coberturas é mais vantajosa pois será realizado o serviço de retirada de coberturas de toldos sombreadores do estacionamento janelas e portas com área total de 422m<sup>2</sup>, com posterior reinstalação, as coberturas sombreadoras produzidas em Cobertura em 100% poliéster de alta densidade, confeccionada em duas camadas de PVC ordume/transversal, anti degradação UV, infamante, corantes atóxicos, redução de raios UV, aditivado e proteção superficial anti sujeira, e com grande resistência ao desbotamento na pintura, estando incluso neste serviço a pintura das bases metálicas com tinta na cor marrom para as portas e janelas, e na cor camurça para o estacionamento, levando em consideração que a durabilidade do produto e de aproximadamente 5 anos e que terá baixas manutenções.

Tendo em ordem de comparativos com as Cotações acima no item 8 e quadro de valores no item 9, deste Termo de Referência. Os serviços a serem realizados será muito mais vantajoso, aos cofres públicos do que as cotações realizado a um tempo atrás por esta secretária onde buscávamos uma cobertura que iria ser mais onerosa como podemos perceber nas pesquisas de preço realizadas nas Empresas locais: San Matheus Toldos, Global Toldos e Luminosos Indústria e Comércio LTDA, e Arte Toldo Comércio, Serviços e Representações LTDA. As propostas serão apresentadas a seguir;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DENL/SML/PVH QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
	NOME DA EMPRESA: <b>Global Toldos e Luminosos Industria e Comércio Ltda.</b>	PROCESSO Nº 00600-00012885/2024-05-e		Validade da Proposta: <b>180 dias</b> Prazo para entrega: <b>30 dias Úteis.</b>		
<b>INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE PORTO VELHO/RO.</b>						
<b>OBJETO: Contratação de Empresa especializada em remoção dos toldos existentes, confecção e instalação de toldos/sombreadores em policarbonato, para janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação.</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Confecção e instalação de toldo com cobertura em Policarbonato Alveolar 6mm na cor <b>bronze</b> . Com estrutura fabricada em tubos e metalon de 2" (duas polegadas) na chapa 16 para confecção do quadro, as estruturas receberão tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca, para estacionamento e passarela.	m²	176,75	GLOBAL TOLDOS	R\$ 1.725,00	R\$ 304.893,75
2	Confecção e instalação de toldo com cobertura em Policarbonato Alveolar 6mm na cor <b>bronze</b> . Com estrutura fabricada em tubos e metalon na chapa 18 para confecção do quadro, as estruturas receberão tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca, para portas e janelas.	m²	35,75	GLOBAL TOLDOS	R\$ 1.725,00	R\$ 61.668,75
3	Remoção dos toldos existentes para instalação dos novos.	m²	212,5	-	R\$ -	R\$ 21.250,00
<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>						<b>R\$ 387.812,50</b>
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO.*		Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$: *				
		TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTO E DOZES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.				
		São Paulo/SP, 08 de Abril de 2024.				
		<b>AMILTON SERGIO GRANADO</b> Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso) *				
		VENDEDOR				
		Cargo na Empresa *				
TELEFONE P/ CONTATO: (11) 2723-5050 / (11) 99950-7054 E-MAIL: vendas@globaltoldos.com.br; globaltoldos@globaltoldos.com.br						
OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO, PARA SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO.						
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME  
Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024



## COTAÇÃO Nº2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DENL/SML/PVH		QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS		VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias		
NOME DA EMPRESA: <u>San Matheus Toldos Perg</u>		PROCESSO Nº 00600-30012885/2024-05-e		Prazo para entrega: <u>40 dias</u>		
INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE PORTO VELHO/RO.						
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em remoção dos toldos existentes, confecção e instalação de toldos/sombreadores em policarbonato, para janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação.						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Confecção e instalação de toldo com cobertura em Policarbonato Alveolar 6mm na cor bronze. Com estrutura fabricada em tubos e metalon de 2" (duas polegadas) na chapa 18 para confecção do quadro, as estruturas receberão tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca, para estacionamento e passarela.	m²	176,75	Fabrico- ca Própria	425	R\$ 75.38,95
2	Confecção e instalação de toldo com cobertura em Policarbonato Alveolar 6mm na cor bronze. Com estrutura fabricada em tubos e metalon na chapa 18 para confecção do quadro, as estruturas receberão tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca, para portas e janelas.	m²	35,75	fabrica ca Própria	440	R\$ 15.730,00
3	Remoção dos toldos existentes para instalação dos novos.	m²	212,5		40	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)					R\$ 99.348,95	
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO.*			Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$:			
43.254.464.0003/03			Noventa e Nove mil trezentos e quarenta e oito e setenta e cinco centavos			
			Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2024			
			<u>Miriam Santana Veiga</u> Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso)*			
TELEFONE P/ CONTATO: 69. 99214.7679			<u>Miriam (Dono)</u> Cargo na Empresa*			
E-MAIL: <u>Graffortos@gmail.com</u>						
OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO, PARA SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO.						
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME  
Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024



## COTAÇÃO Nº3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DENL/SML/PVH QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS		PORTO VELHO				
NOME DA EMPRESA <b>Cente toldo comércio serviços</b>		PROCESSO Nº 00600-00012885/2024-05-e	Validade da Proposta: 180 dias Prazo para entrega: <b>40 dias</b>			
INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE PORTO VELHO/RO.						
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em remoção dos toldos existentes, confecção e instalação de toldos/sombreadores em policarbonato, para janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação.						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Confecção e instalação de toldo com cobertura em Policarbonato Alveolar 5mm na cor bronze. Com estrutura fabricada em tubo e metalon de 2" (duas polegadas) na chapa 18 para confecção do quadro, as estruturas receberão tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca, para estacionamento e passarela.	m²	176,75	fabricação própria	430,00	R\$ 79.425,00
2	Confecção e instalação de toldo com cobertura em Policarbonato Alveolar 5mm na cor bronze. Com estrutura fabricada em tubo e metalon na chapa 18 para confecção do quadro, as estruturas receberão tratamento antiferrugem e pintura automotiva na cor branca, para portas e janelas.	m²	35,75	fabricação própria	430,00	R\$ 15.372,50
3	Remoção dos toldos existentes para instalação dos novos.	m²	212,5		35,00	R\$ 7.437,50
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)						R\$ 102.235,00
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA. INSIRA NO CAMPO ABAIXO.*		Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$:				
		Cento e dois mil e noventa e dezantros e trinta e cinco reais				
		Porto Velho/RO, 17 de 04 de 2024				
TELEFONE P/ CONTATO: 69 99306 7833						
E-MAIL: freitas.kairon@gmail.com						
OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS. QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO, PARA SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO.						
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



**11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**  
**(inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

O parcelamento do objeto é inviável considerando que poderá prejudicar o alcance do resultado esperado. Desta forma, é imprescindível que a execução seja realizada integralmente pela empresa especializada, que comprove expertise na área para a plena execução do serviço.

**12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**  
**(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A contratação de empresa especializada na reforma de base metálica e substituição de toldos/cobertura visa a obtenção de diversos benefícios diretos e indiretos para o Conselho Municipal de Educação, alinhadas à descrição da necessidade da contratação e à legislação pertinente, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a gerar **Economicidade no erário**. Podemos destacar:

**Redução de custos operacionais** - A redução dos custos se dar por conta do aproveitamento da base metálica existente e substituição da cobertura em lona poliéster que proporcionará uma redução nos gastos com manutenção, quanto a estrutura metálica será reformada de modo evitar gastos com intervenções ao longo do tempo.

**Maior vida útil:** A lona é um material resistente e durável, ideal para locais com exposição ao sol e chuva. É uma opção econômica e versátil. A lona pode ser tratada para resistir a mofo e bolor, além de ser fácil de limpar.

**Segurança e preservação pessoal e do patrimônio público:** Além dos benefícios econômicos e de preservação do patrimônio histórico, a contratação da empresa especializada para a reforma dos toldos, visa melhorar significativamente a segurança das instalações do Conselho Municipal de Educação, tanto para servidores quanto para visitantes, em todas as condições climáticas.

**Proteção em dias de sol e chuva:** As novas coberturas oferecem uma proteção mais eficaz contra os elementos climáticos, como chuva intensa e radiação solar excessiva. Isso garantirá ambientes internos mais seguros e confortáveis.

**Segurança dos veículos:** A cobertura do estacionamento em lona poliéster com cume de saída de ar em tela de sombrite, proporcionará uma proteção adequada aos veículos dos servidores e visitantes contra danos causados pela exposição prolongada ao sol, chuva, granizo e outras influências climáticas adversas. Isso não apenas prolongará a vida útil dos veículos, mas também garantirá a segurança dos ocupantes e a integridade dos bens transportados.

**Prevenção de acidentes:** A reforma das coberturas em lona poliéster também contribuirá para a prevenção de acidentes relacionados ao desprendimento de materiais ou estruturas antigas, que podem representar perigos em dias de ventania ou tempestades. A segurança estrutural e a durabilidade da lona tendo um cume de saída de ar em tela de sombrite proporcionando um ambiente mais seguro e protegido para todos os usuários das instalações do Conselho Municipal de Educação.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**  
**(inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Para a realização do serviço contratado, não há providências a serem adotadas ou ajustes a serem feitos uma vez que a contratação inclui além da reforma das coberturas, a remoção com reinstalação após a reforma com reparos necessários à estrutura física onde serão reinstalados de forma a garantindo a fixação adequada dos toldos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**  
**Anexo XXXIV do Decreto nº 20.205 de 12/07/2024**



**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**  
**(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações e assessorias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a reforma/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**  
**(inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A realização da remoção das bases existentes e instalação e das coberturas em lonas poliéster para o Conselho Municipal de Educação não acarretará impactos ambientais significativos. Os insumos removidos que serão substituídos (cobertura), deverão ser descartados pela empresa responsável de acordo com as disposições legais vigentes, garantindo uma destinação adequada dos materiais conforme preconizado pela legislação ambiental. Dessa forma, não serão necessárias medidas mitigadoras adicionais, uma vez que o processo de reforma de substituições de cobertura e remoção para pintura e reinstalação das bases seja realizado de forma ambientalmente responsável.

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO**  
**(inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação de Empresa especializada em reforma dos toldos/sombreadores existentes, com substituição de coberturas e pintura da estrutura metálica, para atender as janelas, portas, passarela e estacionamento do Conselho Municipal de Educação, é VIÁVEL, atendendo aos padrões e preços de mercado e principalmente a necessidade deste conselho.

Porto Velho/RO, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Responsável pela elaboração:

\_\_\_\_\_  
 AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS  
 Diretora do Departamento Administrativo-DA/CME  
 Cadastro n. 186967

\_\_\_\_\_  
 JOYCE MARIA SILVA MARTINS  
 Gerente da DPMP-DA/CME  
 Cadastro n. 1001615

\_\_\_\_\_  
 LILIAN ARAÚJO BARBOSA  
 Diretora do Departamento Técnico-DT/CME  
 Cadastro n. 48365

\_\_\_\_\_  
 JESSICA CAMPOS  
 Secretária Executiva-SEC/CME  
 Cadastro n. 325763



Assinado por **Jessica Campos** - Secretária Executiva - Em: 27/09/2024, 11:57:37



Assinado por **Amanda Cristina De Cavalho Chagas** - Diretora Administrativa - Em: 27/09/2024, 11:52:51



Assinado por **Lílian Araújo Barbosa** - Diretora do Departamento Técnico - Em: 27/09/2024, 11:47:48



Assinado por **Joyce Maria Silva Martins** - Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, Material e Pessoal - Em: 27/09/2024,

11:33:57